



Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho - 2018

ANÁLISE QUANTITATIVA

Sumário

1. Perfil dos Participantes e Diagnóstico	3
1.1 Perfil Demográfico	3
1.2 Perfil Profissiográfico	5
2. Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no TRT10 – parte quantitativa	9
2.1 Resultados Gerais.....	10
2.2 Fator Condições de Trabalho	11
2.3 Fator Elo Trabalho-Vida Social	14
2.4 Fator Organização do Trabalho	16
2.5 Fator Reconhecimento e Crescimento Profissional	18
2.6 Fator Relações Socioprofissionais de Trabalho	21
Anexo I - Percentual de Respostas por fator, item e classificação	24
Anexo II - Testes Estatísticos	25

Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT)

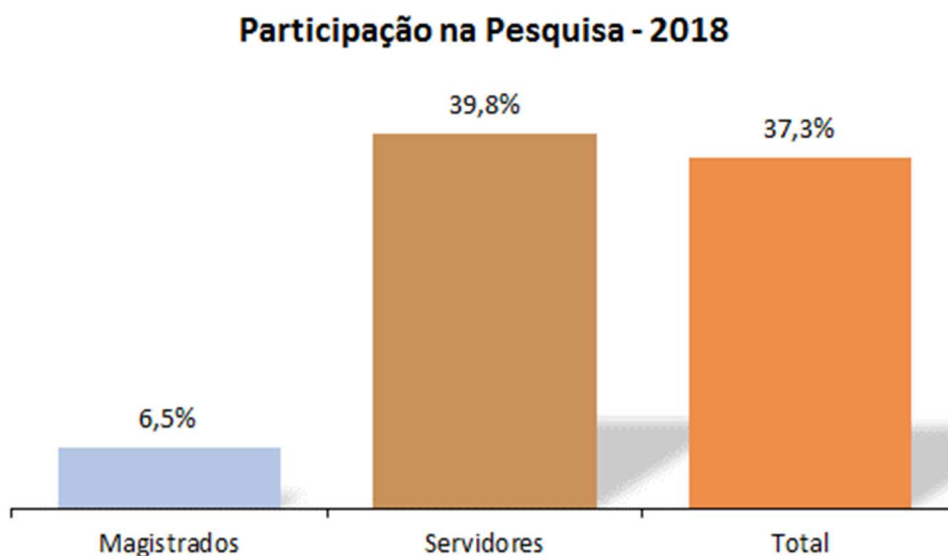
Análise Quantitativa

O Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT) foi realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) no período de 26 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018.

1. Perfil dos Participantes e Diagnóstico

Para análise quantitativa da pesquisa, considerou-se todos os participantes que responderam o questionário até a sua conclusão. Dos 500 participantes que acessaram a pesquisa, 461 preencheram até o final. Isso corresponde a uma participação de **37,3%** com relação ao público-alvo da pesquisa, uma totalidade de **1.247** pessoas, entre Magistrados e Servidores.

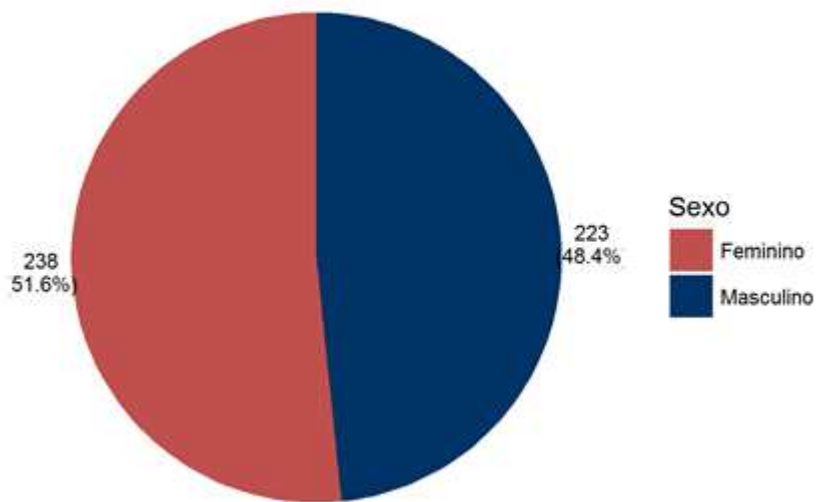
O gráfico abaixo mostra a participação de Magistrados e Servidores, com destaque para a baixa adesão dos Magistrados na pesquisa. Por conta dessa baixa representatividade, as análises foram realizadas conjuntamente, não sendo possível comparar as percepções dos dois grupos sob os diversos aspectos de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).



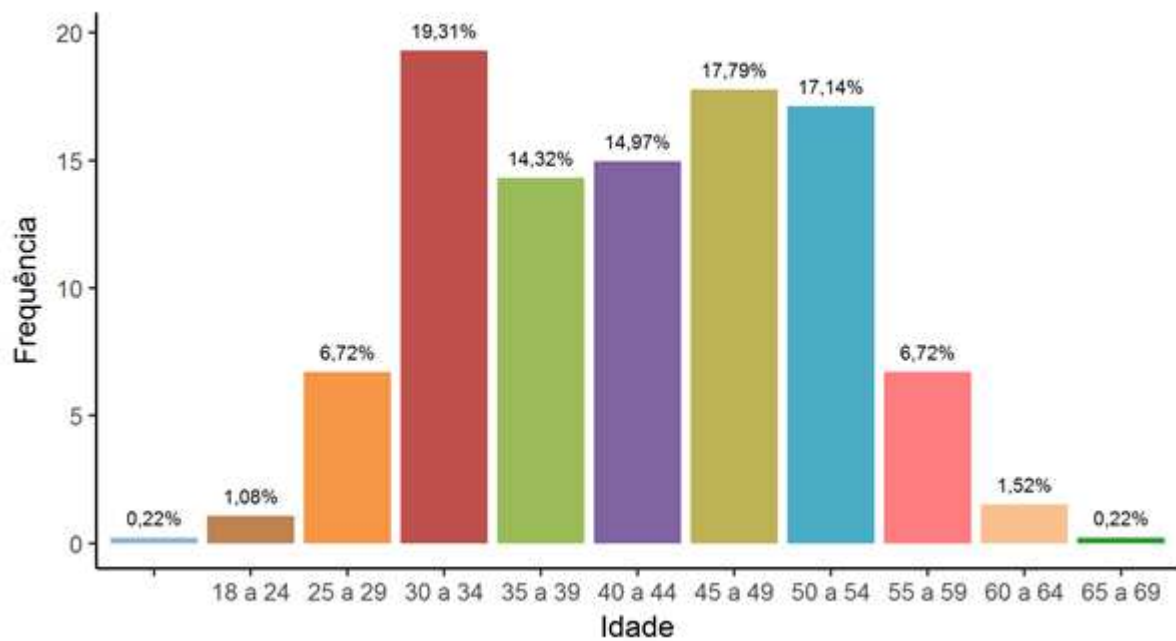
1.1 Perfil Demográfico

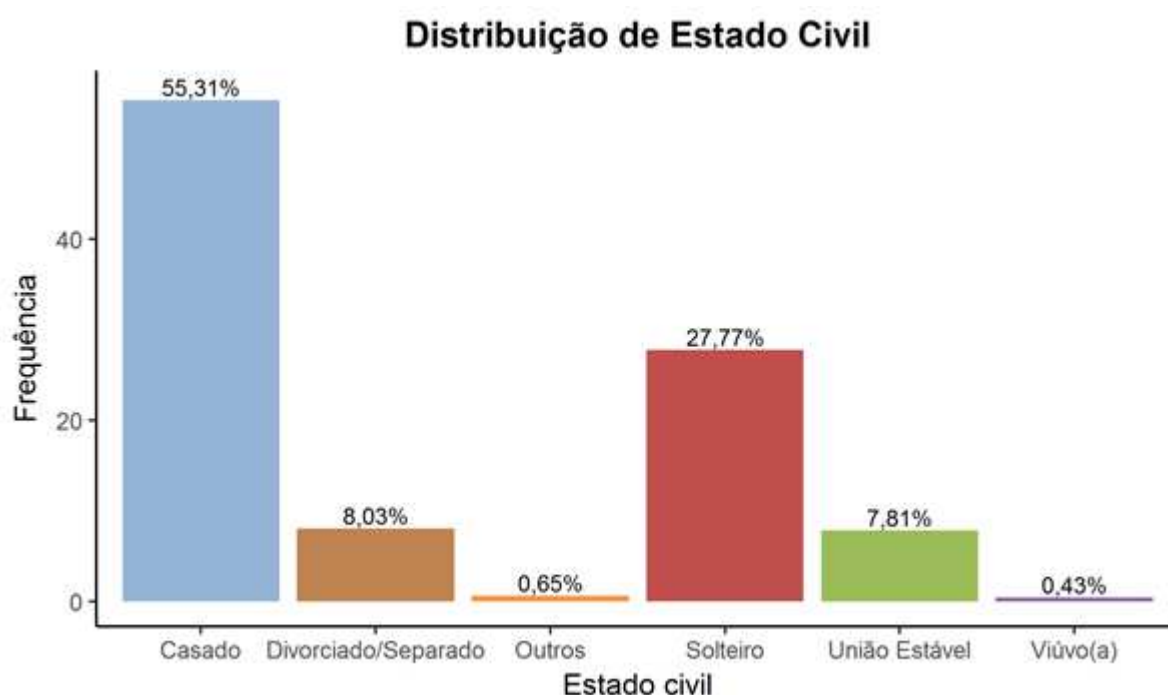
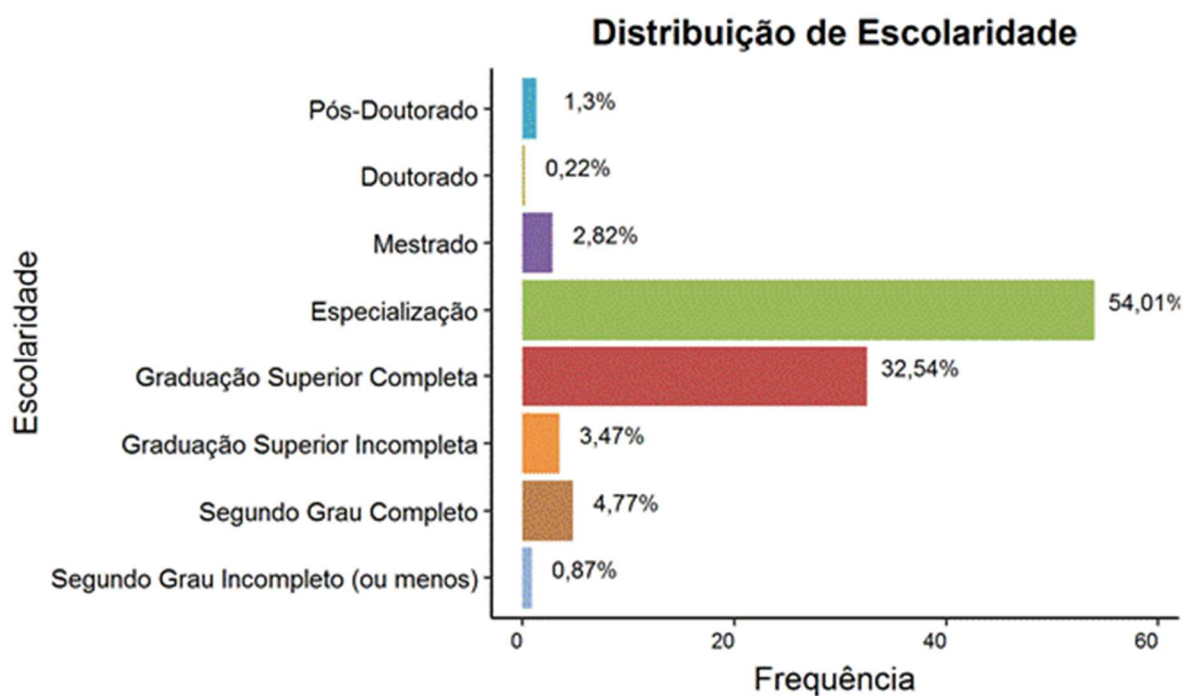
Os gráficos a seguir apresentam os elementos que caracterizam o perfil dos respondentes da pesquisa, quais sejam, sexo, idade, escolaridade e estado civil.

Distribuição de Gênero



Distribuição de Idade



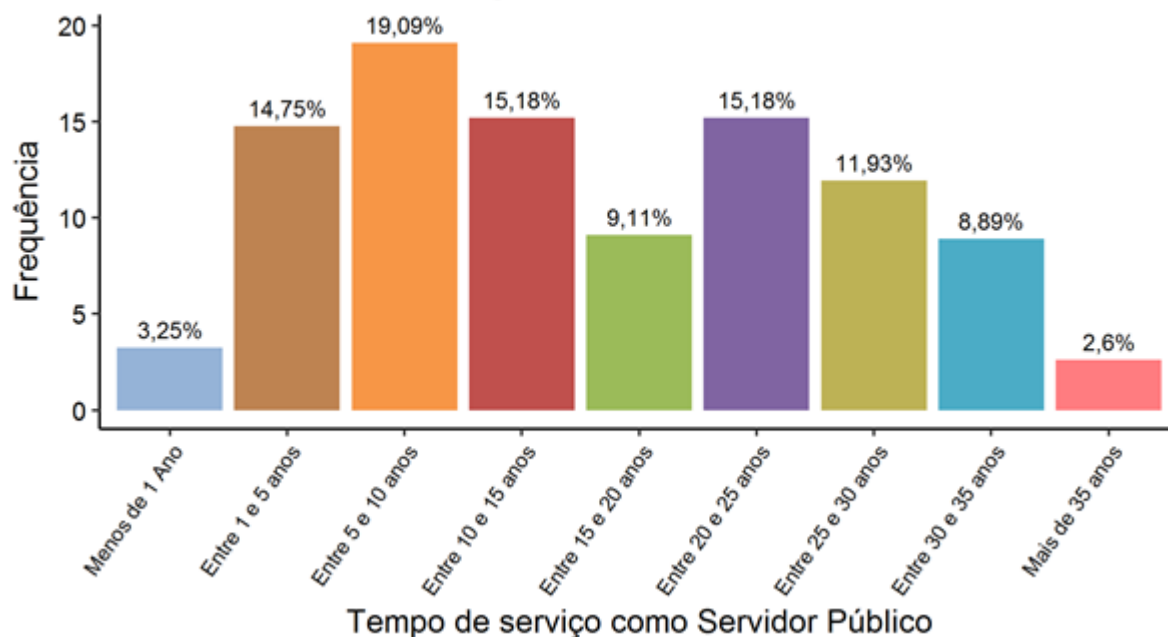


O perfil demográfico dos respondentes demonstra as seguintes características: equilíbrio entre o sexo masculino e feminino; faixa etária mais predominante entre 30 e 34 anos, mas com distribuição homogênea entre as faixas de 35 a 54 anos; mais da metade dos respondentes com escolaridade especialização; predominância de casados quanto ao estado civil.

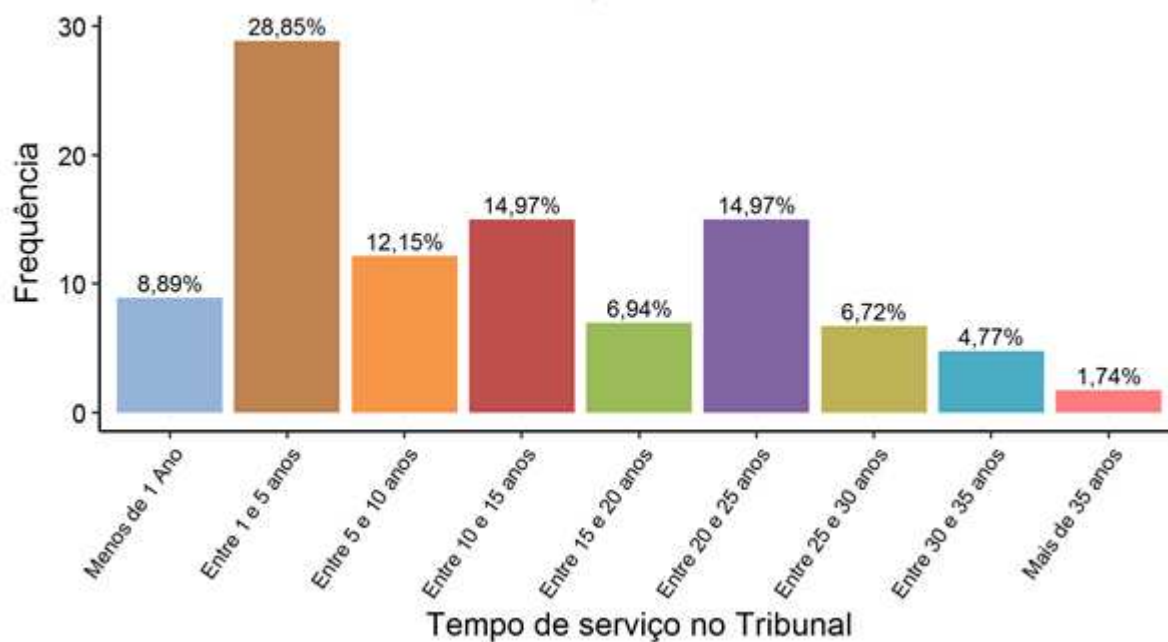
1.2 Perfil Profissiográfico

Quanto ao perfil profissiográfico, são apresentados os perfis de: tempo de trabalho no serviço público, tempo de trabalho no TRT10, lotação atual, tempo de lotação atual e cargo ocupado. Em complemento, foi avaliada a participação na pesquisa (adesão) por lotação atual e cargo ocupado.

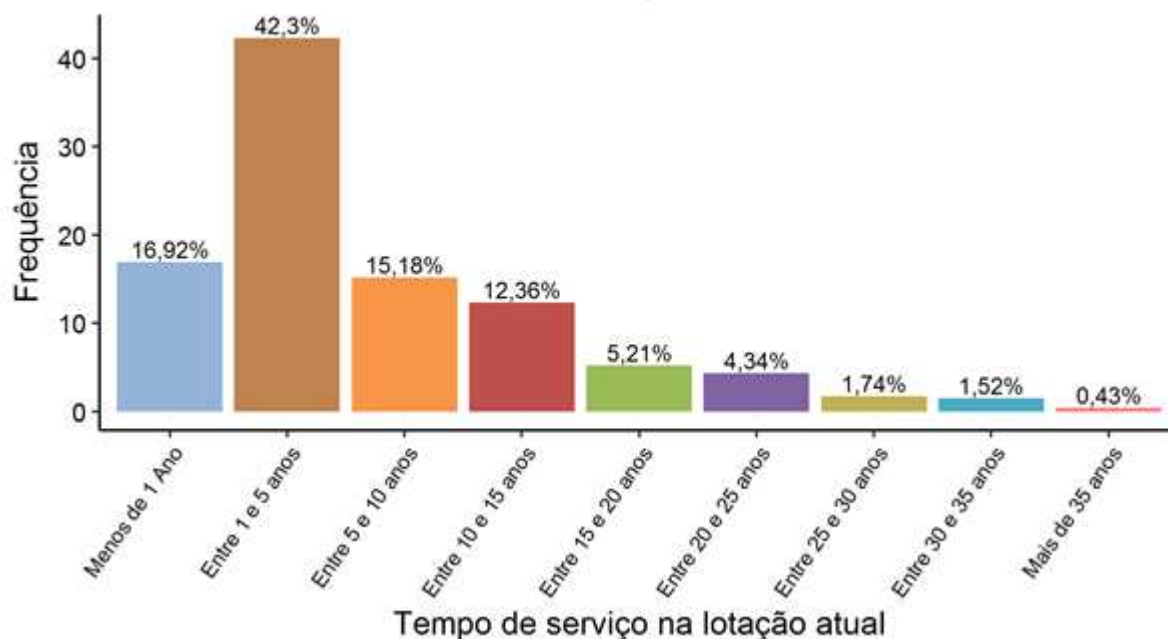
Distribuição de tempo de serviço como Servidor Público



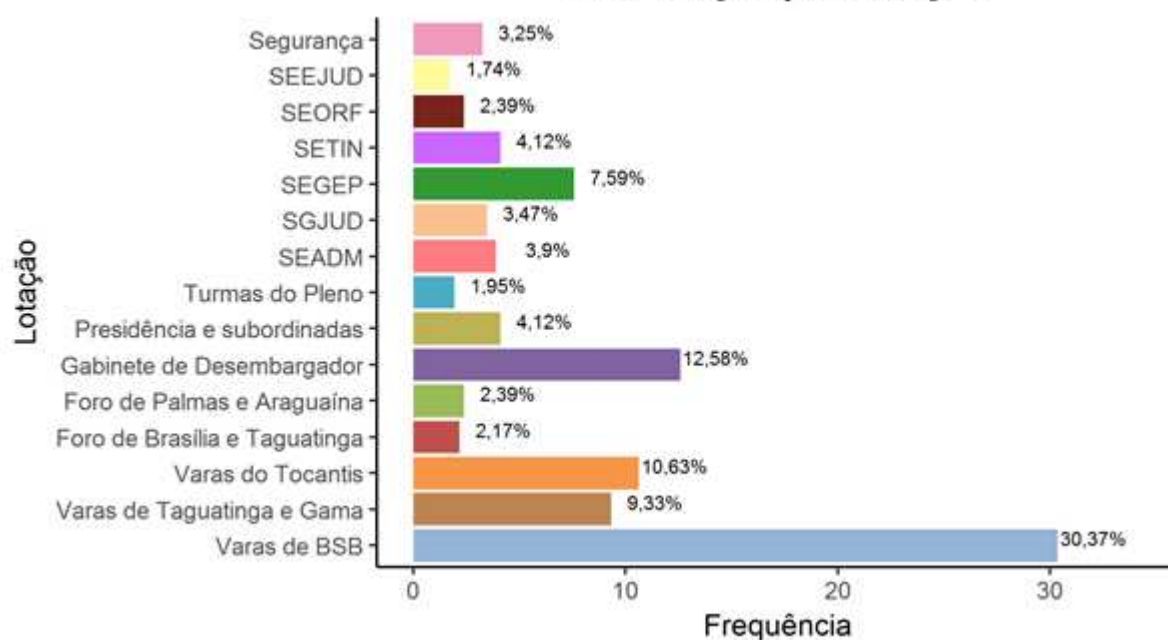
Distribuição de tempo de serviço no Tribunal



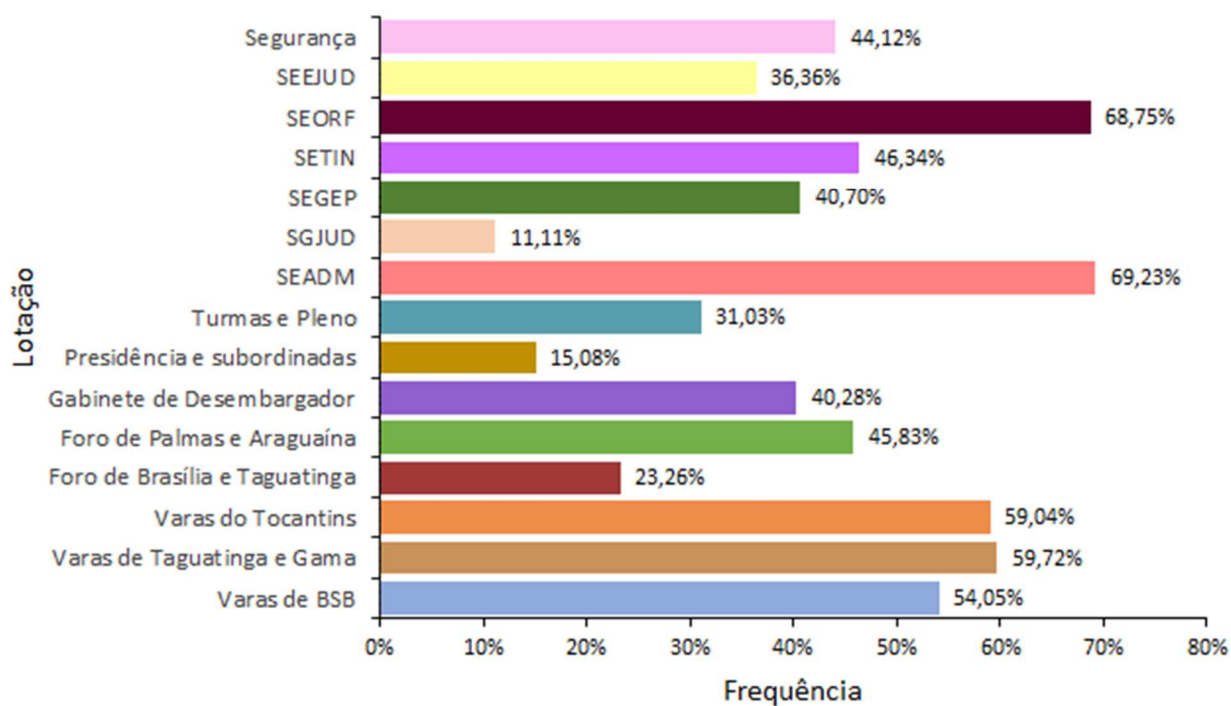
Distribuição de tempo na lotação atual



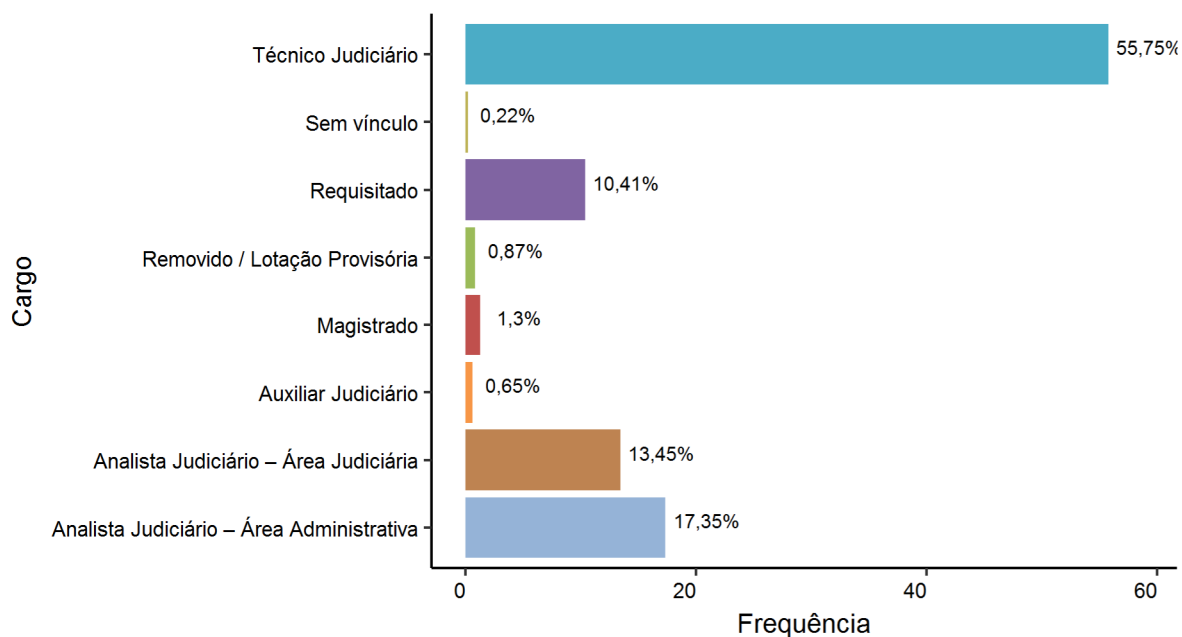
Distribuição por Lotação

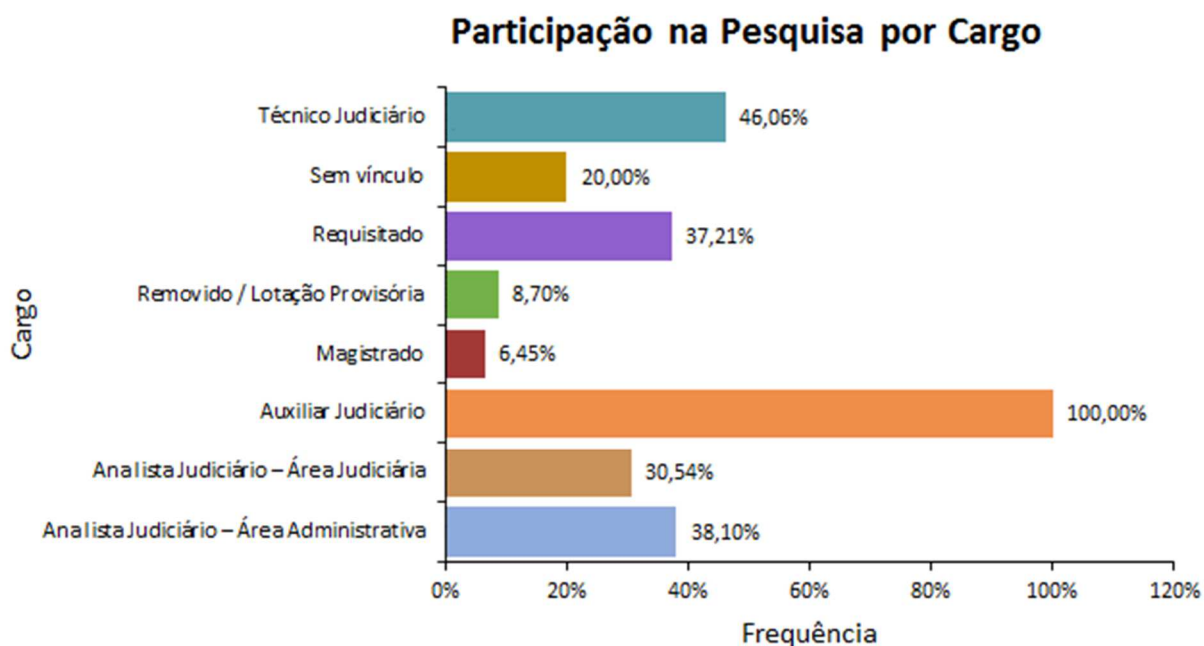


Participação na Pesquisa por Lotação



Distribuição por Cargo





Em relação ao perfil profissiográfico cabe destacar: a maior parte dos respondentes tem entre 5 e 10 anos de serviço público, e entre 1 e 5 anos de serviço no tribunal; a maioria tem lotação em Varas e Gabinetes de Desembargadores, predominância da área fim, entre 1e 5 anos na lotação atual; mais da metade dos respondentes são Técnicos Judiciários.

A adesão à pesquisa foi maior entre os Auxiliares Judiciários (100% - participação dos 3 ocupantes desse cargo), e Técnicos Judiciários com 46,1% de participação. Destaca-se a relevante participação dos servidores lotados em unidades da SEORF e da SEADM (68,8% e 69,2%, respectivamente) e das Varas do Trabalho, que contabilizaram mais de 50% dos seus servidores respondendo à pesquisa.

2. Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no TRT10 – parte quantitativa

A parte quantitativa do Inventário de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT) é composta de 61 itens de escala psicométrica tipo Likert com variação de 0 (zero) a 10 (dez), onde 0 corresponde a “discordo totalmente” e o 10 a “concordo totalmente”.

A avaliação é composta de cinco fatores, que estruturam conceitualmente a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), sob a ótica dos respondentes. Os fatores considerados nessa análise são os mesmos utilizados em IA_QVT anteriormente aplicados no TRT10. São eles: Condições de Trabalho, Elo Trabalho-Vida Social, Reconhecimento e Crescimento Profissional e Relações Socioprofissionais. O quadro com os fatores e seus respectivos itens está disponível no anexo I.

A figura abaixo mostra a avaliação da QVT pelo modelo teórico do instrumento, na qual irá se basear a análise apresentada neste relatório.

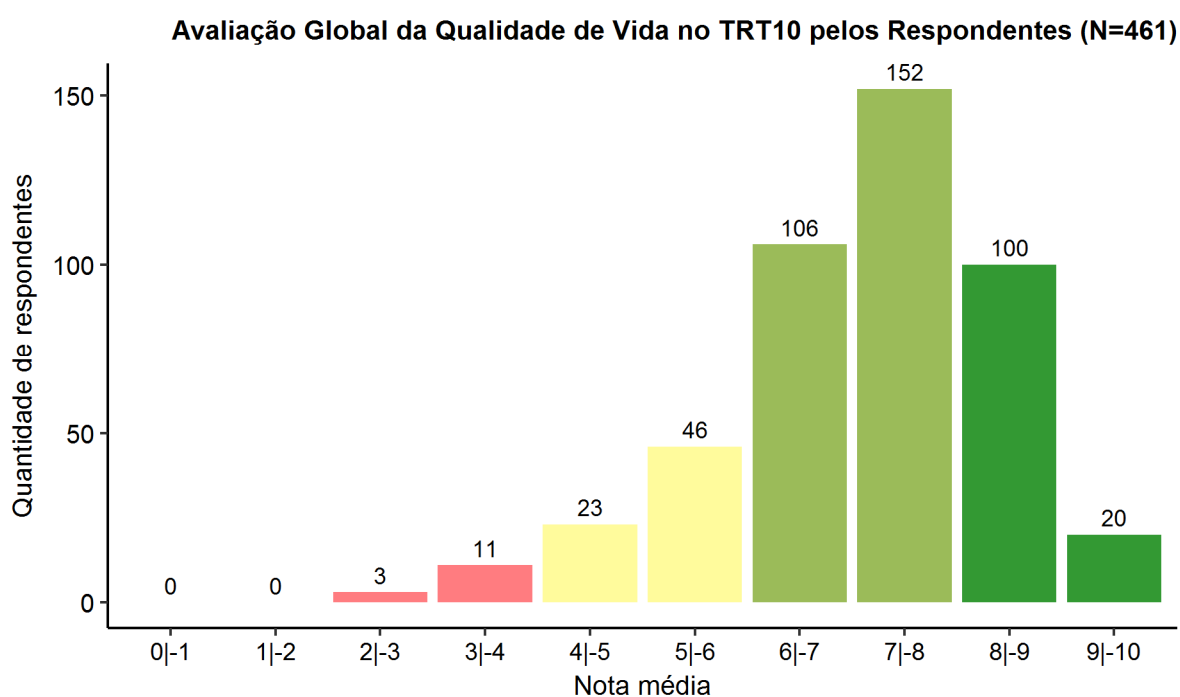
0 a 1,9	2 a 3,9	4 a 5,9	6 a 7,9	8 a 10
Mal-Estar Intenso	Mal-Estar Moderado	Zona de Transição	Bem-Estar Moderado	Bem-Estar Intenso
Mal-Estar Dominante		Zona de Transição	Bem-Estar Dominante	
Risco de Adoecimento		Estado de alerta	Promoção de Saúde	

A análise do resultado dos itens avaliados e seus respectivos fatores foi realizada pela média das notas dadas pelos participantes da pesquisa. Além disso, foram realizados testes estatísticos¹ para verificar se há diferenças significantes nas avaliações quanto à: Localidade (DF e TO), Área de Atuação (Unidades Judiciárias e Unidades de Apoio Direto e Indireto) e Tempo de Tribunal (Menos de 5 anos, Entre 5 e 15 anos e Mais de 15 anos).

2.1 Resultados Gerais

A média geral de QVT atribuída pelos respondentes do TRT10 foi de **7,09** com desvio padrão de **3,04**. Isso significa que, em geral, os participantes da pesquisa avaliam o contexto organizacional do TRT10 como de bem-estar no trabalho, em nível moderado. Observa-se também que 82,0% dos respondentes tem a percepção de bem-estar dominante, o que significa que a situação atual do TRT10 é de promoção de saúde no trabalho.

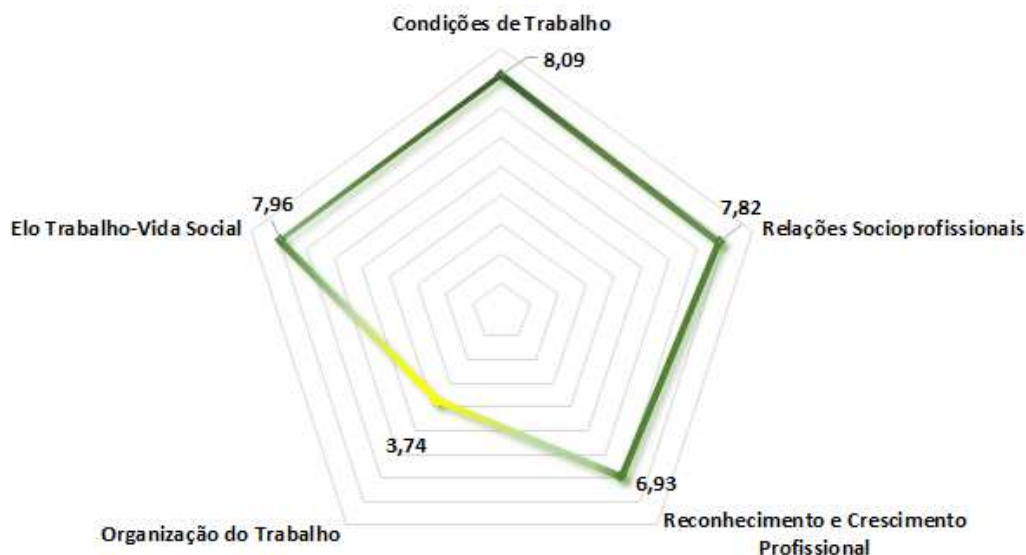
Mal-Estar Dominante (Risco de Adoecimento)	Zona de Transição (Estado de Alerta)	Bem-Estar Dominante (Promoção de Saúde)
14	69	378
3,0%	15,0%	82,0%



¹ A descrição dos testes utilizados e os resultados estão disponíveis no anexo II.

O gráfico abaixo mostra a média de cada fator que compõe a QVT, destacando-se como maiores fontes de bem-estar as Condições de Trabalho e Elo Trabalho-Vida Social. Em contrapartida, o fator Organização do Trabalho apresenta uma média de 3,74 e desvio-padrão de 3,21, o que caracteriza um estado de mal-estar moderado. Essa situação mostra um risco de adoecimento relacionado às variáveis de Organização do Trabalho.

Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho no TRT10

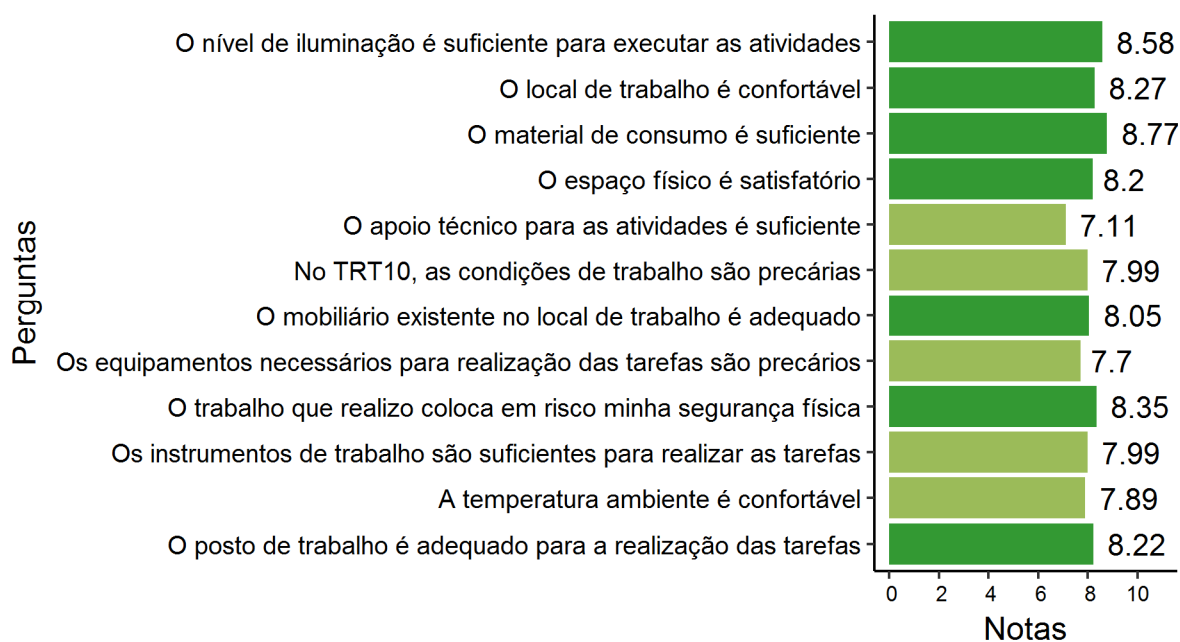


A diferença entre a avaliação geral da QVT pelas localidades DF e TO se apresentou significativa, com médias de 7,02 e 7,58, respectivamente. Já com relação à área de atuação no Tribunal, não houveram diferenças nas avaliações gerais. Em contrapartida, quando se analisa sob a ótica de tempo de casa, observa-se que a QVT mais bem avaliada pelas pessoas com tempo entre “5 e 15 anos” de TRT e pior avaliada pelos de mais de 15 anos de casa (médias de 7,30 e 6,90). A média do grupo com menos de 5 anos foi de 7,12.

2.2 Fator Condições de Trabalho

O fator Condições de Trabalho expressa as condições físicas, materiais, instrumentais e suporte que influenciam a atividade de trabalho, e foi avaliado no geral na zona de Bem-Estar Moderado. O gráfico a seguir apresenta as avaliações médias dos itens que compõem este fator.

Avaliação das condições de trabalho no TRT10



Os itens relacionados a esse fator tiveram boas avaliações entre Bem-Estar Moderado e Intenso, sendo o item mais crítico “O apoio técnico para as atividades é suficiente”, com média 7,11.

Com relação à avaliação das condições de trabalho por localidade, observa-se que existem diferenças estatisticamente significativas entre Distrito Federal e Tocantins, com uma melhor avaliação pelos respondentes lotados em Tocantins. A exceção foi o item “O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física” que não apresentou diferenças entre as localidades.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	DF	TO	
O nível de iluminação é suficiente para executar as atividades	8,53	8,93	Sim
O local de trabalho é confortável	8,14	9,10	Sim
O material de consumo é suficiente	8,69	9,32	Sim
O espaço físico é satisfatório	8,01	9,40	Sim
O apoio técnico para as atividades é suficiente	6,98	8,02	Sim
No TRT10, as condições de trabalho são precárias	7,89	8,67	Sim
O mobiliário existente no local de trabalho é adequado	7,94	8,78	Sim
Os equipamentos necessários para realização das tarefas são precários	7,56	8,65	Sim
O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física	8,34	8,40	Não
Os instrumentos de trabalho são suficientes para realizar as tarefas	7,86	8,87	Sim
A temperatura ambiente é confortável	7,76	8,75	Sim
O posto de trabalho é adequado para a realização das tarefas	8,08	9,12	Sim
Fator Condições de Trabalho	7,98	8,83	Sim

Em contrapartida, a análise por área de atuação mostra que não existe diferença nas avaliações de pessoas lotadas nas Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus com relação às demais áreas. Houve diferença na percepção apenas do item "O mobiliário existente no local de trabalho é adequado", sendo pior avaliado pelas Unidades Judiciárias.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	Áreas de Apoio	Unidades Judiciárias	
O nível de iluminação é suficiente para executar as atividades	8,83	8,45	Não
O local de trabalho é confortável	8,37	8,21	Não
O material de consumo é suficiente	8,89	8,70	Não
O espaço físico é satisfatório	8,02	8,29	Não
O apoio técnico para as atividades é suficiente	7,21	7,06	Não
No TRT10, as condições de trabalho são precárias	7,99	7,99	Não
O mobiliário existente no local de trabalho é adequado	8,31	7,91	Não
Os equipamentos necessários para realização das tarefas são precários	7,84	7,63	Sim
O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física	8,51	8,26	Não
Os instrumentos de trabalho são suficientes para realizar as tarefas	7,86	8,05	Não
A temperatura ambiente é confortável	8,20	7,72	Não
O posto de trabalho é adequado para a realização das tarefas	8,30	8,17	Não
Fator Condições de Trabalho	8,20	8,04	Não

As respostas sob a ótica de tempo de tribunal apresentaram variadas análises, conforme mostrado na tabela abaixo. No geral, existem diferenças significativas entre todas as categorias de tempo, e destaca-se:

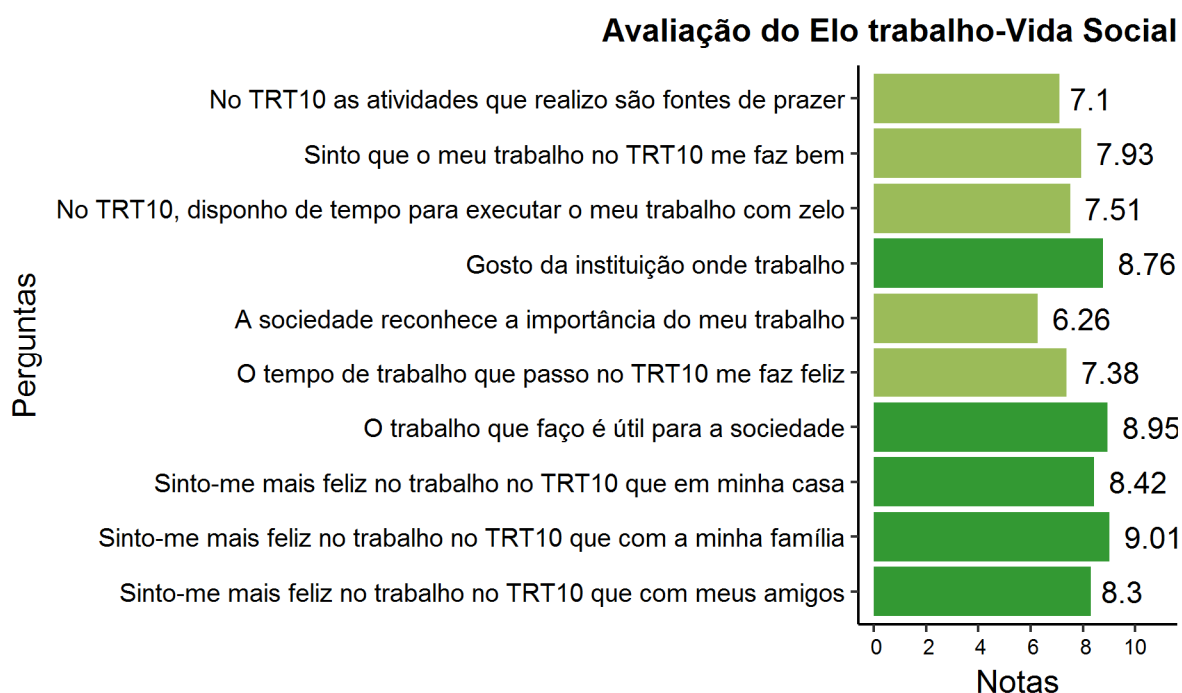
- O nível de iluminação foi pior avaliado pelos respondentes com mais tempo de casa (Mais de 15 anos) quando comparado com os de tempo médio (Entre 5 e 15 anos);
- O espaço físico foi mais bem avaliado por quem possui tempo médio de Tribunal quando comparado com os mais novos (Menos de 5 anos);
- Há uma melhor avaliação quanto à precariedade das condições de trabalho e dos equipamentos necessários para a realização das tarefas pelos respondentes com tempo de casa entre 5 e 15 anos quando comparado com os mais novos e antigos;
- O item “O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física” foi pior avaliado pelos respondentes com mais tempo de Tribunal, com relação aos de menos tempo;
- Há uma pior avaliação pelos respondentes de menos de 5 anos de casa, em relação aos de tempo médio de casa, quando se trata de instrumentos de trabalho.

Item	Média			Diferenças Significativas?
	Menos de 5 anos (a)	Entre 5 e 15 anos (b)	Mais de 15 anos (c)	
O nível de iluminação é suficiente para executar as atividades	8,63	8,78	8,38	(b) e (c)
O local de trabalho é confortável	8,26	8,48	8,11	Não
O material de consumo é suficiente	8,66	8,90	8,78	Não
O espaço físico é satisfatório	7,98	8,63	8,09	(a) e (b)
O apoio técnico para as atividades é suficiente	7,24	7,36	6,78	Não
No TRT10, as condições de trabalho são precárias	7,68	8,54	7,89	(a) e (b) / (b) e (c)
O mobiliário existente no local de trabalho é adequado	7,90	8,52	7,85	Não
Os equipamentos necessários para realização das tarefas são precários	7,52	8,29	7,44	(a) e (b) / (b) e (c)

O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física	8,67	8,51	7,87	(a) e (c)
Os instrumentos de trabalho são suficientes para realizar as tarefas	7,68	8,36	8,02	(a) e (b)
A temperatura ambiente é confortável	7,63	8,26	7,88	Não
O posto de trabalho é adequado para a realização das tarefas	8,10	8,52	8,12	Não
Fator Condições de Trabalho	8,00	8,43	7,94	Todas as categorias

2.3 Fator Elo Trabalho-Vida Social

O fator Elo Trabalho-Vida Social expressa as percepções sobre a instituição, o trabalho e as analogias com a vida social que influenciam a atividade de trabalho, e foi bem avaliado entre Bem-Estar Moderado e Intenso, conforme gráfico abaixo. Dentro desse eixo, destaque para a pior avaliação do item “A sociedade reconhece a importância do meu trabalho” apresentando uma média de 6,26.



A análise por localidade mostra que os itens que se referem ao bem-estar fora do TRT (“Sinto-me mais feliz no trabalho...”) não apresentaram diferenças significativas, enquanto que os demais itens desse fator são melhores avaliados pelos lotados em Tocantins. Destaque para as notas acima de **9,50** dadas pelos mesmos aos itens “Gosto da instituição onde trabalho” e “O trabalho que faço é útil para a sociedade”.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	DF	TO	
No TRT10 as atividades que realizo são fontes de prazer	7,01	7,72	Sim
Sinto que o meu trabalho no TRT10 me faz bem	7,82	8,67	Sim
No TRT10, disponho de tempo para executar o meu trabalho com zelo	7,40	8,22	Sim
Gosto da instituição onde trabalho	8,65	9,50	Sim
A sociedade reconhece a importância do meu trabalho	6,02	7,88	Sim
O tempo de trabalho que passo no TRT10 me faz feliz	7,27	8,12	Sim
O trabalho que faço é útil para a sociedade	8,86	9,53	Sim
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que em minha casa	8,45	8,22	Não
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com a minha família	9,04	8,80	Não
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com meus amigos	8,38	7,78	Não
Fator Elo Trabalho-Vida Social	7,89	8,44	Sim

Em relação à área de atuação não se observa diferenças estatisticamente significativas no fator Elo Trabalho-Vida Social. Apenas o item "O trabalho que faço é útil para a sociedade" foi avaliado de forma mais positiva pelas Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus, com uma média de **9,11**.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	Áreas de Apoio	Unidades Judiciárias	
No TRT10 as atividades que realizo são fontes de prazer	7,27	7,01	Não
Sinto que o meu trabalho no TRT10 me faz bem	8,17	7,80	Não
No TRT10, disponho de tempo para executar o meu trabalho com zelo	7,75	7,37	Não
Gosto da instituição onde trabalho	8,93	8,68	Não
A sociedade reconhece a importância do meu trabalho	6,31	6,24	Não
O tempo de trabalho que passo no TRT10 me faz feliz	7,72	7,19	Não
O trabalho que faço é útil para a sociedade	8,65	9,11	Sim
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que em minha casa	8,42	8,42	Não
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com a minha família	8,92	9,06	Não
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com meus amigos	8,19	8,36	Não
Fator Elo Trabalho-Vida Social	8,03	7,92	Não

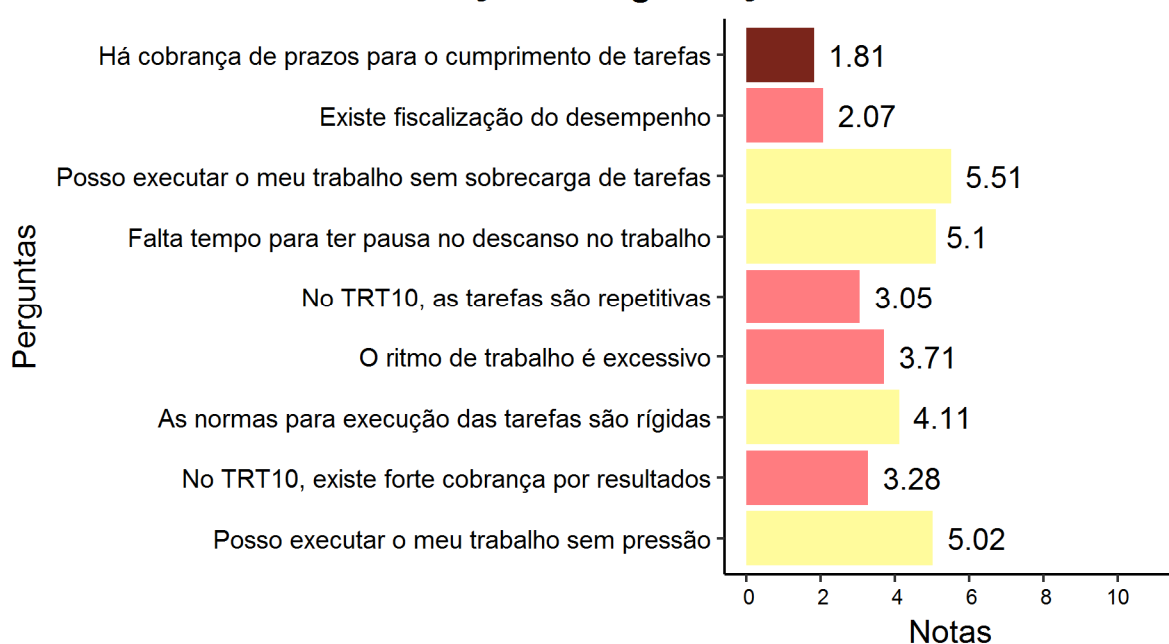
Já com relação ao tempo de Tribunal, verifica-se uma pior avaliação dos respondentes com mais de 15 anos de casa ao fator Elo Trabalho-Vida Social, quando comparado aos demais respondentes. Os itens "Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que em minha casa" e "Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com a minha família" também apresentaram diferentes percepções pelo tempo de casa, conforme mostrado na tabela abaixo.

Item	Média			Diferenças Significativas?
	Menos de 5 anos (a)	Entre 5 e 15 anos (b)	Mais de 15 anos (c)	
No TRT10 as atividades que realizo são fontes de prazer	7,17	7,33	6,86	Não
Sinto que o meu trabalho no TRT10 me faz bem	7,89	8,15	7,81	Não
No TRT10, disponho de tempo para executar o meu trabalho com zelo	7,73	7,33	7,40	Não
Gosto da instituição onde trabalho	8,71	8,98	8,66	Não
A sociedade reconhece a importância do meu trabalho	6,35	6,45	6,03	Não
O tempo de trabalho que passo no TRT10 me faz feliz	7,57	7,64	6,98	Não
O trabalho que faço é útil para a sociedade	8,97	9,17	8,76	Não
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que em minha casa	8,44	8,81	8,09	(a) e (b) / (b) e (c)
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com a minha família	9,20	9,07	8,75	(b) e (c)
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com meus amigos	8,42	8,47	8,04	Não
Fator Elo Trabalho-Vida Social	8,04	8,14	7,74	(b) e (c) / (a) e (c)

2.4 Fator Organização do Trabalho

O fator Organização do Trabalho expressa as variáveis de tempo, controle, traços das tarefas, sobrecarga e prescrição que influenciam a atividade de trabalho. Esse fator foi o único avaliado na classificação “Estado de Alerta”, com diversas avaliações negativas. A situação mais crítica neste fator é “Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas” que apresenta avaliação de Mal-Estar Intenso. Ainda na zona de Mal-Estar Dominante, estão os itens “Existe fiscalização do desempenho”, “No TRT10, as tarefas são repetitivas”, “O ritmo de trabalho é excessivo” e “No TRT10, existe forte cobrança por resultados”.

Avaliação da organização do trabalho no TRT10



Na avaliação geral do fator entre as localidades é observada uma melhor avaliação pelos localizados no Tocantins, concluindo-se que a classificação “Estado de Alerta” foi obtida por conta das percepções de organização do trabalho no Distrito Federal. Os itens relacionados à sobrecarga de tarefas e pressão sobre o trabalho apresentaram diferenças de avaliação entre as localidades, com destaque ao primeiro, avaliado na Zona de Transição (coexistência de mal-estar e bem-estar no trabalho) pelo DF e na zona de Bem-Estar dominante pelo TO – sendo o único item avaliado nessa zona, dentro do fator.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	DF	TO	
Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas	1,79	2,00	Não
Existe fiscalização do desempenho	2,06	2,07	Não
Posso executar o meu trabalho sem sobrecarga de tarefas	5,35	6,58	Sim
Falta tempo para ter pausa no descanso no trabalho	5,04	5,48	Não
No TRT10, as tarefas são repetitivas	3,00	3,35	Não
O ritmo de trabalho é excessivo	3,66	4,03	Não
As normas para execução das tarefas são rígidas	4,11	4,13	Não
No TRT10, existe forte cobrança por resultados	3,26	3,40	Não
Posso executar o meu trabalho sem pressão	4,89	5,87	Sim
Fator Organização do Trabalho	3,68	4,10	Sim

O fator Organização do Trabalho teve pior avaliação pelas Unidades Judiciárias em todos os itens, sendo classificado por estas unidades na zona “Mal Estar Dominante”. Apenas os itens “Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas “ e “As normas para execução das tarefas são rígidas” não apresentaram diferenças significativas na avaliação entre os tipos de unidades. Cabe destacar:

- A avaliação da existência de fiscalização de desempenho foi crítica (Mal-Estar Intenso) nas Unidades Judiciárias;
- Item relacionado à sobrecarga de tarefas foi avaliado na zona de Bem-Estar pelas áreas de apoio, e na Zona de Transição pelas unidades da área fim;
- Há um Mal-Estar moderado nas Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus com relação ao ritmo de trabalho excessivo, enquanto que nas demais áreas existe uma coexistência de mal-estar e bem-estar no trabalho.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	Áreas de Apoio	Unidades Judiciárias	
Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas	1,89	1,77	Não
Existe fiscalização do desempenho	2,62	1,77	Sim
Posso executar o meu trabalho sem sobrecarga de tarefas	6,25	5,10	Sim
Falta tempo para ter pausa no descanso no trabalho	5,73	4,76	Sim
No TRT10, as tarefas são repetitivas	3,52	2,79	Sim
O ritmo de trabalho é excessivo	4,89	3,07	Sim

As normas para execução das tarefas são rígidas	4,17	4,08	Não
No TRT10, existe forte cobrança por resultados	3,74	3,02	Sim
Posso executar o meu trabalho sem pressão	5,65	4,67	Sim
Fator Organização do Trabalho	4,27	3,45	Sim

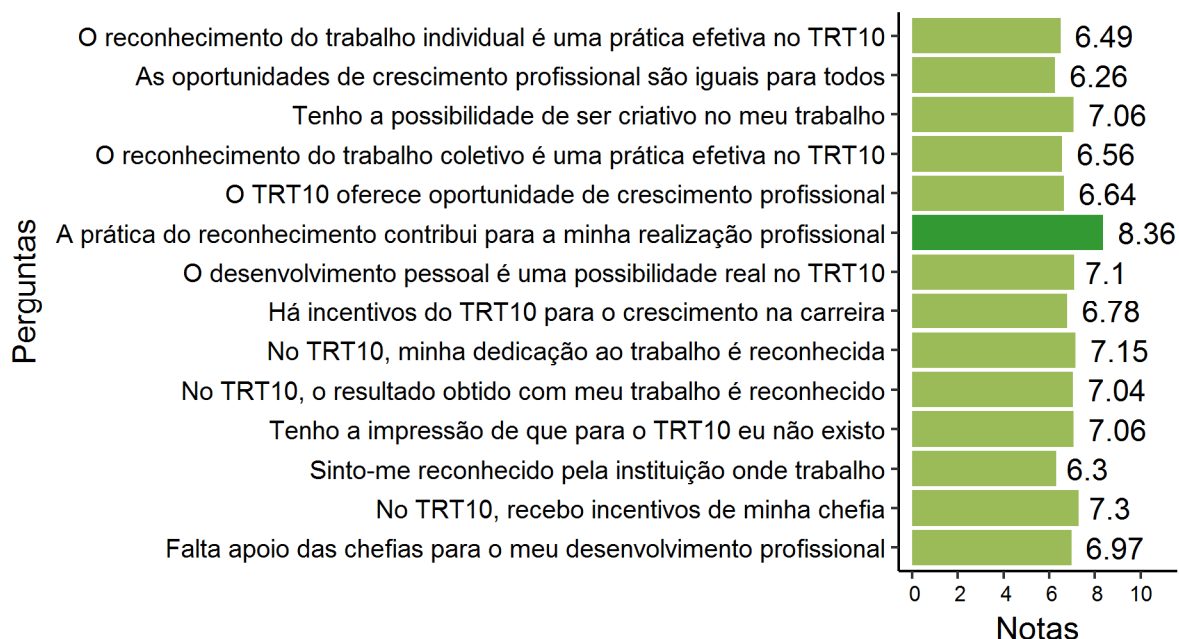
Com relação ao Tempo de Tribunal, não se observaram diferenças significativas entre as avaliações nos itens deste fator, entretanto quando se analisa a avaliação geral do fator é verificada uma pequena diferença (P-valor de 4,22%, quando o nível de significância adotado é de 5%) entre os mais antigos de casa e os com tempo médio de casa.

Item	Média			Diferenças Significativas?
	Menos de 5 anos (a)	Entre 5 e 15 anos (b)	Mais de 15 anos (c)	
Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas	1,76	1,98	1,74	Não
Existe fiscalização do desempenho	1,86	2,03	2,31	Não
Posso executar o meu trabalho sem sobrecarga de tarefas	5,35	5,45	5,72	Não
Falta tempo para ter pausa no descanso no trabalho	4,87	4,88	5,52	Não
No TRT10, as tarefas são repetitivas	2,97	2,92	3,23	Não
O ritmo de trabalho é excessivo	3,63	3,31	4,09	Não
As normas para execução das tarefas são rígidas	4,21	3,91	4,16	Não
No TRT10, existe forte cobrança por resultados	3,65	2,70	3,31	Não
Posso executar o meu trabalho sem pressão	5,11	4,87	5,02	Não
Fator Organização do Trabalho	3,71	3,56	3,90	(b) e (c)

2.5 Fator Reconhecimento e Crescimento Profissional

O fator Reconhecimento e Crescimento Profissional expressa variáveis relativas ao reconhecimento no trabalho e ao crescimento profissional que influenciam a atividade de trabalho. Apenas o item “A prática do reconhecimento contribui para a minha realização profissional” foi avaliado como Bem-Estar Intenso, apresentando 80% de respostas a partir de 8 (vide tabela no anexo I).

Avaliação do reconhecimento e crescimento profissional no TRT10



As respostas das localidades a respeito de Reconhecimento e Crescimento Profissional apresentaram variadas análises, conforme mostrado na tabela abaixo. A maior diferença de notas se deu no item “O desenvolvimento pessoal é uma possibilidade real no TRT10”, avaliado na zona de “Bem-Estar Intenso” pelo Tocantins, enquanto que no Distrito Federal foi avaliada na zona de “Bem-Estar Moderado”. No geral, a avaliação desse fator foi mais positiva pelos lotados em TO.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	DF	TO	
O reconhecimento do trabalho individual é uma prática efetiva no TRT10	6,45	6,80	Não
As oportunidades de crescimento profissional são iguais para todos	6,19	6,77	Não
Tenho a possibilidade de ser criativo no meu trabalho	6,95	7,82	Sim
O reconhecimento do trabalho coletivo é uma prática efetiva no TRT10	6,44	7,33	Sim
O TRT10 oferece oportunidade de crescimento profissional	6,54	7,33	Sim
A prática do reconhecimento contribui para a minha realização profissional	8,28	8,87	Não
O desenvolvimento pessoal é uma possibilidade real no TRT10	6,96	8,03	Sim
Há incentivos do TRT10 para o crescimento na carreira	6,68	7,47	Sim
No TRT10, minha dedicação ao trabalho é reconhecida	7,06	7,73	Não
No TRT10, o resultado obtido com meu trabalho é reconhecido	6,92	7,87	Sim
Tenho a impressão de que para o TRT10 eu não existo	6,94	7,92	Sim
Sinto-me reconhecido pela instituição onde trabalho	6,19	7,03	Não
No TRT10, recebo incentivos de minha chefia	7,25	7,60	Não
Falta apoio das chefias para o meu desenvolvimento profissional	6,97	7,00	Não
Fator Reconhecimento e Crescimento Profissional	6,84	7,54	Sim

Apesar da maior parte dos itens avaliados no fator Reconhecimento e Crescimento Profissional não terem apresentado diferenças significativas, a avaliação geral do fator pelas Unidades Judiciárias foi melhor do que pelas demais áreas. Os itens que contribuíram para esse

resultado foram: "As oportunidades de crescimento profissional são iguais para todos" e "O reconhecimento do trabalho coletivo é uma prática efetiva no TRT10", sendo que o primeiro foi o pior item avaliado pelas Áreas de Apoio, classificado na Zona de Transição.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	Áreas de Apoio	Unidades Judiciárias	
O reconhecimento do trabalho individual é uma prática efetiva no TRT10	6,33	6,58	Não
As oportunidades de crescimento profissional são iguais para todos	5,81	6,51	Sim
Tenho a possibilidade de ser criativo no meu trabalho	7,31	6,92	Não
O reconhecimento do trabalho coletivo é uma prática efetiva no TRT10	6,29	6,70	Sim
O TRT10 oferece oportunidade de crescimento profissional	6,46	6,75	Não
A prática do reconhecimento contribui para a minha realização profissional	8,34	8,37	Não
O desenvolvimento pessoal é uma possibilidade real no TRT10	7,03	7,14	Não
Há incentivos do TRT10 para o crescimento na carreira	6,61	6,88	Não
No TRT10, minha dedicação ao trabalho é reconhecida	7,28	7,07	Não
No TRT10, o resultado obtido com meu trabalho é reconhecido	7,02	7,05	Não
Tenho a impressão de que para o TRT10 eu não existo	6,78	7,22	Não
Sinto-me reconhecido pela instituição onde trabalho	6,09	6,41	Não
No TRT10, recebo incentivos de minha chefia	7,41	7,23	Não
Falta apoio das chefias para o meu desenvolvimento profissional	6,81	7,05	Não
Fator Reconhecimento e Crescimento Profissional	6,83	6,99	Sim

Com relação ao tempo de casa, a avaliação geral do fator Reconhecimento e Crescimento Profissional se apresentou menos favorável pelos respondentes de mais de 15 anos de Tribunal com relação às demais classes. Os itens que tiveram pior avaliação da classe "Mais de 15 anos" se referem à: o reconhecimento do trabalho coletivo, oportunidade de crescimento profissional, possibilidades de desenvolvimento pessoal e incentivos do TRT10 para o crescimento na carreira. Os itens "No TRT10, o resultado obtido com meu trabalho é reconhecido" e "No TRT10, recebo incentivos de minha chefia" apresentaram diferenças significativas somente entre os grupos "Entre 5 e 15 anos" e "Mais de 15 anos".

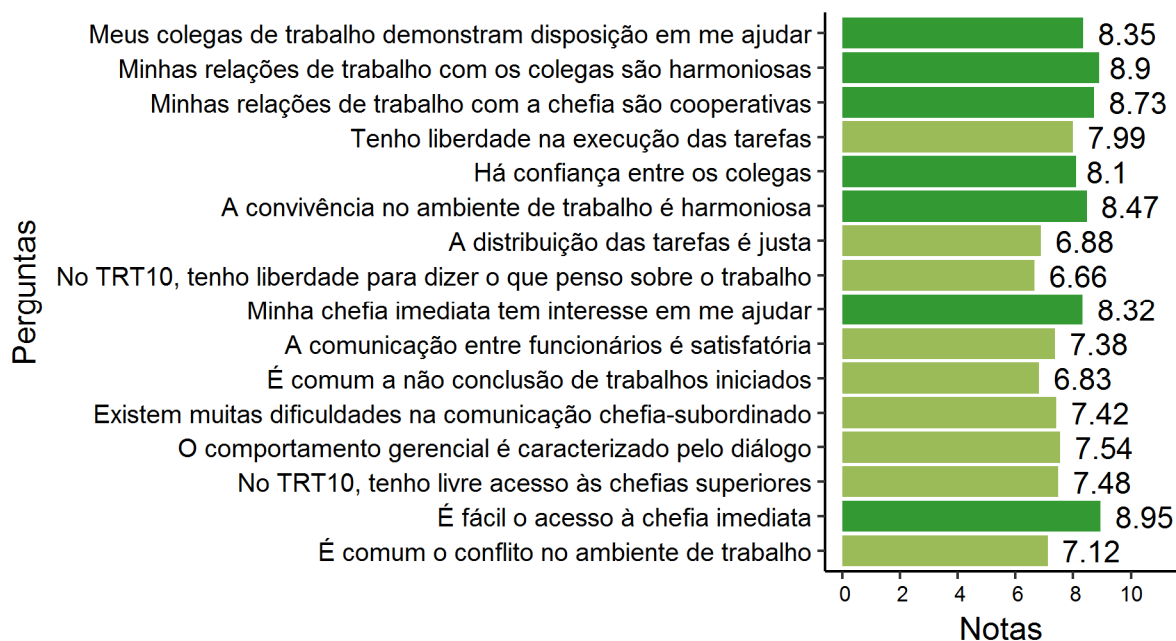
Item	Média			Diferenças Significativas?
	Menos de 5 anos (a)	Entre 5 e 15 anos (b)	Mais de 15 anos (c)	
O reconhecimento do trabalho individual é uma prática efetiva no TRT10	6,63	6,82	6,10	Não
As oportunidades de crescimento profissional são iguais para todos	6,29	6,59	5,99	Não
Tenho a possibilidade de ser criativo no meu trabalho	6,90	7,42	6,94	Não
O reconhecimento do trabalho coletivo é uma prática efetiva no TRT10	6,79	6,94	6,01	(b) e (c) (a) e (c)
O TRT10 oferece oportunidade de crescimento profissional	6,90	6,96	6,12	(b) e (c) (a) e (c)
A prática do reconhecimento contribui para a minha realização profissional	8,41	8,62	8,10	Não
O desenvolvimento pessoal é uma possibilidade real no TRT10	7,30	7,38	6,68	(b) e (c) (a) e (c)

Há incentivos do TRT10 para o crescimento na carreira	7,09	7,10	6,20	(b) e (c) (a) e (c)
No TRT10, minha dedicação ao trabalho é reconhecida	7,34	7,49	6,67	Não
No TRT10, o resultado obtido com meu trabalho é reconhecido	7,14	7,47	6,60	(b) e (c)
Tenho a impressão de que para o TRT10 eu não existo	7,21	7,42	6,64	Não
Sinto-me reconhecido pela instituição onde trabalho	6,34	6,77	5,90	Não
No TRT10, recebo incentivos de minha chefia	7,41	7,67	6,88	(b) e (c)
Falta apoio das chefias para o meu desenvolvimento profissional	7,15	6,98	6,77	Não
Fator Reconhecimento e Crescimento Profissional	7,06	7,26	6,54	(b) e (c) (a) e (c)

2.6 Fator Relações Socioprofissionais de Trabalho

O fator Relações Socioprofissionais de Trabalho expressa as interações socioprofissionais em termos de relações com os pares, com as chefias, comunicação, ambiente harmonioso e conflitos que influenciam a atividade de trabalho. Neste fator, os aspectos foram julgados entre Bem-Estar Moderado e Intenso, sendo que os itens “A distribuição das tarefas é justa”, “No TRT10, tenho liberdade para dizer o que penso sobre o trabalho” e “É comum a não conclusão de trabalhos iniciados” tiveram as piores avaliações deste fator, com médias abaixo de 7. As melhores avaliações se referem às relações de trabalho com os colegas e acesso à chefia imediata.

Avaliação das relações socioprofissionais de trabalho no TRT10



Com relação às relações socioprofissionais por localidade, observa-se que, apesar de Tocantins apresentar uma melhor avaliação no geral, a análise por item mostra que apenas o item "Tenho liberdade na execução das tarefas" apresentou diferenças estatisticamente significativas entre Distrito Federal e Tocantins.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	DF	TO	
Meus colegas de trabalho demonstram disposição em me ajudar	8,36	8,25	Não
Minhas relações de trabalho com os colegas são harmoniosas	8,88	9,07	Não
Minhas relações de trabalho com a chefia são cooperativas	8,66	9,20	Não
Tenho liberdade na execução das tarefas	7,88	8,72	Sim
Há confiança entre os colegas	8,06	8,42	Não
A convivência no ambiente de trabalho é harmoniosa	8,47	8,47	Não
A distribuição das tarefas é justa	6,86	7,03	Não
No TRT10, tenho liberdade para dizer o que penso sobre o trabalho	6,56	7,30	Não
Minha chefia imediata tem interesse em me ajudar	8,28	8,60	Não
A comunicação entre funcionários é satisfatória	7,30	7,88	Não
É comum a não conclusão de trabalhos iniciados	6,78	7,15	Não
Existem muitas dificuldades na comunicação chefia-subordinado	7,39	7,62	Não
O comportamento gerencial é caracterizado pelo diálogo	7,51	7,75	Não
No TRT10, tenho livre acesso às chefias superiores	7,44	7,73	Não
É fácil o acesso à chefia imediata	8,90	9,25	Não
É comum o conflito no ambiente de trabalho	7,11	7,20	Não
Fator Relações Socioprofissionais	7,78	8,10	Sim

A comparação entre as respostas das Unidades Judiciárias com relação às demais áreas apresentou diferenças apenas nos itens “A comunicação entre funcionários é satisfatória” e “É comum a não conclusão de trabalhos iniciados”, melhores avaliados pelas Unidades Judiciárias.

Item	Média		Diferenças Significativas?
	Áreas de Apoio	Unidades Judiciárias	
Meus colegas de trabalho demonstram disposição em me ajudar	8,23	8,41	Não
Minhas relações de trabalho com os colegas são harmoniosas	8,93	8,88	Não
Minhas relações de trabalho com a chefia são cooperativas	8,76	8,72	Não
Tenho liberdade na execução das tarefas	8,19	7,88	Não
Há confiança entre os colegas	8,11	8,10	Não
A convivência no ambiente de trabalho é harmoniosa	8,60	8,40	Não
A distribuição das tarefas é justa	6,93	6,85	Não
No TRT10, tenho liberdade para dizer o que penso sobre o trabalho	6,75	6,60	Não
Minha chefia imediata tem interesse em me ajudar	8,42	8,27	Não
A comunicação entre funcionários é satisfatória	6,75	7,72	Sim
É comum a não conclusão de trabalhos iniciados	6,33	7,10	Sim
Existem muitas dificuldades na comunicação chefia-subordinado	7,31	7,48	Não
O comportamento gerencial é caracterizado pelo diálogo	7,33	7,66	Não
No TRT10, tenho livre acesso às chefias superiores	7,42	7,51	Não

É fácil o acesso à chefia imediata	9,09	8,87	Não
É comum o conflito no ambiente de trabalho	6,95	7,21	Não
Fator Relações Socioprofissionais	7,76	7,85	Não

Há uma pior avaliação das relações socioprofissionais pelos respondentes mais antigos do TRT10 com relação aos de menos de 15 anos de casa. Alguns itens apresentaram diferenças significativas entre as pessoas mais e menos antigas de Tribunal, conforme mostra a tabela abaixo.

Item	Média			Diferenças Significativas?
	Menos de 5 anos (a)	Entre 5 e 15 anos (b)	Mais de 15 anos (c)	
Meus colegas de trabalho demonstram disposição em me ajudar	8,61	8,50	7,96	(a) e (c)
Minhas relações de trabalho com os colegas são harmoniosas	8,89	9,02	8,82	Não
Minhas relações de trabalho com a chefia são cooperativas	8,84	8,89	8,50	Não
Tenho liberdade na execução das tarefas	7,91	8,26	7,86	Não
Há confiança entre os colegas	8,05	8,34	7,98	Não
A convivência no ambiente de trabalho é harmoniosa	8,45	8,62	8,38	Não
A distribuição das tarefas é justa	7,03	6,98	6,64	Não
No TRT10, tenho liberdade para dizer o que penso sobre o trabalho	6,41	7,10	6,57	Não
Minha chefia imediata tem interesse em me ajudar	8,49	8,64	7,90	(b) e (c) / (a) e (c)
A comunicação entre funcionários é satisfatória	7,24	7,89	7,12	(b) e (c)
É comum a não conclusão de trabalhos iniciados	6,81	7,03	6,69	Não
Existem muitas dificuldades na comunicação chefia-subordinado	7,52	7,87	6,97	Não
O comportamento gerencial é caracterizado pelo diálogo	7,68	8,04	7,02	(b) e (c) / (a) e (c)
No TRT10, tenho livre acesso às chefias superiores	7,49	7,78	7,23	Não
É fácil o acesso à chefia imediata	8,98	9,24	8,69	(b) e (c)
É comum o conflito no ambiente de trabalho	7,09	7,09	7,17	Não
Fator Relações Socioprofissionais	7,84	8,08	7,59	(b) e (c) (a) e (c)

Anexo I - Percentual de Respostas por fator, item e classificação

Fator	Item	Avaliação				
		Mal-Estar Intenso	Mal-Estar Moderado	Zona de Transição	Bem-Estar Moderado	Bem-Estar Intenso
Condições de Trabalho	O nível de iluminação é suficiente para executar as atividades	0,9%	1,1%	5,2%	14,8%	78,1%
	O local de trabalho é confortável	0,7%	3,0%	4,6%	14,8%	77,0%
	O material de consumo é suficiente	0,4%	1,5%	4,8%	8,9%	84,4%
	O espaço físico é satisfatório	1,3%	4,6%	6,1%	13,2%	74,8%
	O apoio técnico para as atividades é suficiente	4,3%	5,6%	14,1%	22,6%	53,4%
	No TRT10, as condições de trabalho são precárias	2,2%	8,0%	8,5%	10,4%	70,9%
	O mobiliário existente no local de trabalho é adequado	1,7%	3,7%	9,1%	12,8%	72,7%
	Os equipamentos necessários para realização das tarefas são precários	3,7%	8,0%	10,6%	11,7%	65,9%
	O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física	4,6%	5,4%	6,1%	6,1%	77,9%
	Os instrumentos de trabalho são suficientes para realizar as tarefas	2,2%	3,5%	7,6%	17,4%	69,4%
	A temperatura ambiente é confortável	6,3%	3,7%	4,6%	13,2%	72,2%
O posto de trabalho é adequado para a realização das tarefas	1,5%	3,3%	6,5%	13,2%	75,5%	
Elo Trabalho-Vida Social	No TRT10 as atividades que realizo são fontes de prazer	3,3%	4,6%	14,3%	25,8%	52,1%
	Sinto que o meu trabalho no TRT10 me faz bem	3,7%	2,8%	8,0%	16,9%	68,5%
	No TRT10, disponho de tempo para executar o meu trabalho com zelo	2,6%	6,9%	10,4%	18,4%	61,6%
	Gosto da instituição onde trabalho	2,0%	0,9%	3,7%	9,3%	84,2%
	A sociedade reconhece a importância do meu trabalho	7,8%	10,4%	18,7%	23,0%	40,1%
	O tempo de trabalho que passo no TRT10 me faz feliz	4,8%	4,1%	11,7%	20,8%	58,6%
	O trabalho que faço é útil para a sociedade	0,7%	1,1%	3,5%	8,0%	86,8%
	Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que em minha casa	2,2%	2,4%	14,8%	5,9%	74,8%
	Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com a minha família	1,5%	1,3%	5,6%	5,6%	85,9%
	Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com meus amigos	2,4%	3,3%	12,4%	8,5%	73,5%
Organização do Trabalho	Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas	52,7%	30,6%	11,9%	2,2%	2,6%
	Existe fiscalização do desempenho	49,0%	32,5%	10,6%	3,0%	4,8%
	Posso executar o meu trabalho sem sobrecarga de tarefas	17,6%	10,8%	16,9%	19,5%	35,1%
	Falta tempo para ter pausa no descanso no trabalho	21,7%	19,5%	15,4%	8,0%	35,4%
	No TRT10, as tarefas são repetitivas	30,2%	36,0%	20,0%	6,3%	7,6%
	O ritmo de trabalho é excessivo	34,1%	24,3%	15,0%	5,9%	20,8%
	As normas para execução das tarefas são rígidas	16,9%	34,1%	22,1%	11,3%	15,6%
	No TRT10, existe forte cobrança por resultados	35,8%	26,0%	16,7%	7,6%	13,9%
Posso executar o meu trabalho sem pressão	23,2%	13,7%	18,2%	11,7%	33,2%	
Reconhecimento e Crescimento Profissional	O reconhecimento do trabalho individual é uma prática efetiva no TRT10	6,1%	7,8%	20,2%	23,4%	42,5%
	As oportunidades de crescimento profissional são iguais para todos	11,3%	7,6%	17,1%	21,7%	42,3%
	Tenho a possibilidade de ser criativo no meu trabalho	5,4%	6,9%	11,7%	21,9%	54,0%
	O reconhecimento do trabalho coletivo é uma prática efetiva no TRT10	6,7%	6,3%	19,1%	25,4%	42,5%
	O TRT10 oferece oportunidade de crescimento profissional	7,2%	7,2%	16,5%	22,8%	46,4%
	A prática do reconhecimento contribui para a minha realização profissional	4,1%	2,8%	3,7%	9,3%	80,0%
	O desenvolvimento pessoal é uma possibilidade real no TRT10	5,0%	6,1%	11,5%	23,2%	54,2%
	Há incentivos do TRT10 para o crescimento na carreira	7,4%	6,3%	12,8%	25,2%	48,4%
	No TRT10, minha dedicação ao trabalho é reconhecida	6,5%	4,8%	10,2%	22,8%	55,7%
	No TRT10, o resultado obtido com meu trabalho é reconhecido	6,1%	5,0%	13,2%	22,6%	53,1%
	Tenho a impressão de que para o TRT10 eu não existo	9,1%	8,9%	15,2%	7,6%	59,2%
	Sinto-me reconhecido pela instituição onde trabalho	11,1%	9,1%	14,5%	21,7%	43,6%
	No TRT10, recebo incentivos de minha chefia	6,1%	4,3%	13,0%	18,7%	57,9%
Falta apoio das chefias para o meu desenvolvimento profissional	6,3%	13,7%	13,9%	9,5%	56,6%	
Relações Socioprofissionais	Meus colegas de trabalho demonstram disposição em me ajudar	1,7%	2,6%	6,3%	12,1%	77,2%
	Minhas relações de trabalho com os colegas são harmoniosas	0,2%	1,3%	2,2%	8,2%	88,1%
	Minhas relações de trabalho com a chefia são cooperativas	0,7%	2,2%	4,8%	8,2%	84,2%
	Tenho liberdade na execução das tarefas	2,0%	3,9%	7,8%	16,7%	69,6%
	Há confiança entre os colegas	1,3%	3,3%	7,6%	13,4%	74,4%
	A convivência no ambiente de trabalho é harmoniosa	0,9%	1,7%	6,7%	10,0%	80,7%
	A distribuição das tarefas é justa	7,4%	7,6%	11,5%	21,3%	52,3%
	No TRT10, tenho liberdade para dizer o que penso sobre o trabalho	7,2%	7,4%	17,4%	21,3%	46,9%
	Minha chefia imediata tem interesse em me ajudar	3,0%	2,8%	7,4%	10,4%	76,4%
	A comunicação entre funcionários é satisfatória	3,5%	7,4%	11,5%	16,9%	60,7%
	É comum a não conclusão de trabalhos iniciados	8,9%	13,2%	13,0%	7,6%	57,3%
	Existem muitas dificuldades na comunicação chefia-subordinado	6,7%	9,5%	11,5%	7,4%	64,9%
	O comportamento gerencial é caracterizado pelo diálogo	4,1%	6,9%	9,3%	17,4%	62,3%
	No TRT10, tenho livre acesso às chefias superiores	5,0%	6,7%	9,3%	14,5%	64,4%
	É fácil o acesso à chefia imediata	1,5%	2,2%	3,3%	5,0%	88,1%
É comum o conflito no ambiente de trabalho	3,7%	13,9%	11,1%	12,1%	59,2%	

Anexo II - Testes Estatísticos

No presente relatório foram realizadas comparações entre os resultados por Localidade (DF e TO), Área de Atuação (Unidades Judiciárias e Unidades de Apoio Direto e Indireto) e Tempo de Tribunal (Menos de 5 anos, Entre 5 e 15 anos e Mais de 15 anos). Para determinar se as diferenças observadas entre os grupos são devidas meramente ao acaso (erro amostral) ou se são causadas por outros fatores, foram utilizados testes estatísticos não-paramétricos.

Um teste estatístico é denominado paramétrico quando se baseia em estimativas de parâmetros de uma distribuição assumida. Os testes não-paramétricos são boas opções para situações em que ocorrem violações dos pressupostos básicos necessários para a aplicação de um teste paramétrico. Esse tipo de teste é largamente utilizado em ciências sociais e do comportamento, onde predominam estudos de populações que são tomadas em ordem de classificação (tipo de escala ordinal).

No caso do Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT), que teve escala do tipo Likert de 10 pontos (ordinal), foram usados os testes de *Wilcoxon-Mann-Whitney* e o teste de *Kruskal Wallis*, descritos a seguir, para verificar se as diferenças entre os grupos foram significativas. Nos dois testes foi utilizada a correção de continuidade devido ao grande número de empates nas respostas.

Em todas as análises foi considerado um nível de significância de 5%.

Teste não paramétrico de Wilcoxon-Mann-Whitney

O teste *Wilcoxon-Mann-Whitney* é um teste não-paramétrico utilizado quando se deseja comparar duas populações independentes em suas distribuições, em que a escala da variável seja ordinal. Ele é baseado na classificação das respostas em postos (*ranking*).

Esse teste foi utilizado na comparação das respostas por localidade e área de atuação. A hipótese nula desse teste parte do princípio que as duas populações possuem a mesma distribuição, ou seja, supõe-se que os dois grupos de respostas, por exemplo do DF e do TO, possuem a mesma distribuição. A hipótese alternativa considera que uma população tende a ser diferente da outra população, ou ainda que as medianas são diferentes, indicando uma diferença significativa entre a percepção das duas localidades.

Teste não paramétrico de Kruskal Wallis

O teste de *Kruskal Wallis* é um teste não-paramétrico utilizado para comparar mais de duas populações em suas distribuições. Esse teste pode ser utilizado se a escala de medidas das variáveis for ordinal e também se baseia na classificação das respostas em postos (*ranking*) de uma única série.

Foi utilizado na comparação das respostas da pesquisa entre os três grupos de pessoas divididos por tempo de tribunal. A hipótese nula é a de que as amostras provêm da mesma população, ou de populações idênticas com a mesma mediana. Neste caso, supõe-se que as percepções dos respondentes são as mesmas, independentemente do tempo de trabalho no TRT10. A questão é

verificar se as diferenças não decorrem de variações aleatórias esperadas caso as amostras fossem de uma mesma população. A rejeição da hipótese nula indica que pelo menos um grupo é diferente em relação a pelo menos um dos demais. O teste de *Kruskal Wallis* não indica quais grupos são diferentes entre si. No caso de rejeição, em que se verifica diferenças entre os grupos, foi utilizado o teste de *Wilcoxon-Mann-Whitney* para testar as diferenças 2 a 2 a saber: Menos de 5 anos x Entre 5 e 15 anos, Entre 5 e 15 anos x Mais de 15 anos e Menos de 5 anos x Mais de 15 anos.

Resultados

São apresentadas a seguir, as tabelas com os resultados (P-valor) dos testes.

Teste de *Wilcoxon-Mann-Whitney* por Localidade (DF x TO)

Item	P-valor	Fator	P-valor
O nível de iluminação é suficiente para executar as atividades	0,0267	Condições de Trabalho	0,0000
O local de trabalho é confortável	0,0001		
O material de consumo é suficiente	0,0054		
O espaço físico é satisfatório	0,0000		
O apoio técnico para as atividades é suficiente	0,0005		
No TRT10, as condições de trabalho são precárias	0,0034		
O mobiliário existente no local de trabalho é adequado	0,0025		
Os equipamentos necessários para realização das tarefas são precários	0,0023		
O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física	0,5635		
Os instrumentos de trabalho são suficientes para realizar as tarefas	0,0002		
A temperatura ambiente é confortável	0,0001		
O posto de trabalho é adequado para a realização das tarefas	0,0003		
No TRT10 as atividades que realizo são fontes de prazer	0,0418	Elo Trabalho-Vida Social	0,0000
Sinto que o meu trabalho no TRT10 me faz bem	0,0058		
No TRT10, disponho de tempo para executar o meu trabalho com zelo	0,0145		
Gosto da instituição onde trabalho	0,0005		
A sociedade reconhece a importância do meu trabalho	0,0000		
O tempo de trabalho que passo no TRT10 me faz feliz	0,0138		
O trabalho que faço é útil para a sociedade	0,0134		
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que em minha casa	0,2227		
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com a minha família	0,4402	Organização do Trabalho	0,0027
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com meus amigos	0,1175		
Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas	0,5587		
Existe fiscalização do desempenho	0,6249		
Posso executar o meu trabalho sem sobrecarga de tarefas	0,0084		
Falta tempo para ter pausa no descanso no trabalho	0,2734		
No TRT10, as tarefas são repetitivas	0,4686		
O ritmo de trabalho é excessivo	0,5244		
As normas para execução das tarefas são rígidas	0,9557	Reconhecimento e Crescimento Profissional	0,0000
No TRT10, existe forte cobrança por resultados	0,5434		
Posso executar o meu trabalho sem pressão	0,0321		
O reconhecimento do trabalho individual é uma prática efetiva no TRT10	0,5703		
As oportunidades de crescimento profissional são iguais para todos	0,1696		
Tenho a possibilidade de ser criativo no meu trabalho	0,0288		
O reconhecimento do trabalho coletivo é uma prática efetiva no TRT10	0,0101		
O TRT10 oferece oportunidade de crescimento profissional	0,0304		

A prática do reconhecimento contribui para a minha realização profissional	0,2347				
O desenvolvimento pessoal é uma possibilidade real no TRT10	0,0023				
Há incentivos do TRT10 para o crescimento na carreira	0,0473				
No TRT10, minha dedicação ao trabalho é reconhecida	0,1308				
No TRT10, o resultado obtido com meu trabalho é reconhecido	0,0173				
Tenho a impressão de que para o TRT10 eu não existo	0,0262				
Sinto-me reconhecido pela instituição onde trabalho	0,1241				
No TRT10, recebo incentivos de minha chefia	0,4620				
Falta apoio das chefias para o meu desenvolvimento profissional	0,7518				
Meus colegas de trabalho demonstram disposição em me ajudar	0,2251	Relações Socioprofissionais	0,0082		
Minhas relações de trabalho com os colegas são harmoniosas	0,8018				
Minhas relações de trabalho com a chefia são cooperativas	0,1211				
Tenho liberdade na execução das tarefas	0,0037				
Há confiança entre os colegas	0,4783				
A convivência no ambiente de trabalho é harmoniosa	0,6048				
A distribuição das tarefas é justa	0,7497				
No TRT10, tenho liberdade para dizer o que penso sobre o trabalho	0,1078				
Minha chefia imediata tem interesse em me ajudar	0,8988				
A comunicação entre funcionários é satisfatória	0,1634				
É comum a não conclusão de trabalhos iniciados	0,4474				
Existem muitas dificuldades na comunicação chefia-subordinado	0,7580				
O comportamento gerencial é caracterizado pelo diálogo	0,9204				
No TRT10, tenho livre acesso às chefias superiores	0,5352				
É fácil o acesso à chefia imediata	0,1634				
É comum o conflito no ambiente de trabalho	0,5222				
Total QVT					0,0000

Teste de *Wilcoxon-Mann-Whitney* por Área de Atuação (Unidades Judiciárias x Unidades de Apoio Direto e Indireto)

Item	P-valor	Fator	P-valor
O nível de iluminação é suficiente para executar as atividades	0,1597	Condições de Trabalho	0,2608
O local de trabalho é confortável	0,6299		
O material de consumo é suficiente	0,2780		
O espaço físico é satisfatório	0,1999		
O apoio técnico para as atividades é suficiente	0,6744		
No TRT10, as condições de trabalho são precárias	0,3240		
O mobiliário existente no local de trabalho é adequado	0,0377		
Os equipamentos necessários para realização das tarefas são precários	0,6328		
O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física	0,2938		
Os instrumentos de trabalho são suficientes para realizar as tarefas	0,1945		
A temperatura ambiente é confortável	0,7464		
O posto de trabalho é adequado para a realização das tarefas	0,9732		
No TRT10 as atividades que realizo são fontes de prazer	0,1589		
Sinto que o meu trabalho no TRT10 me faz bem	0,2007		
No TRT10, disponho de tempo para executar o meu trabalho com zelo	0,1042		
Gosto da instituição onde trabalho	0,3068		
A sociedade reconhece a importância do meu trabalho	0,8323		
O tempo de trabalho que passo no TRT10 me faz feliz	0,0960		
O trabalho que faço é útil para a sociedade	0,0025		

Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que em minha casa	0,8421				
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com a minha família	0,3627				
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com meus amigos	0,1399				
Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas	0,3828	Organização do Trabalho	0,0000		
Existe fiscalização do desempenho	0,0000				
Posso executar o meu trabalho sem sobrecarga de tarefas	0,0006				
Falta tempo para ter pausa no descanso no trabalho	0,0077				
No TRT10, as tarefas são repetitivas	0,0003				
O ritmo de trabalho é excessivo	0,0000				
As normas para execução das tarefas são rígidas	0,5572				
No TRT10, existe forte cobrança por resultados	0,0012				
Posso executar o meu trabalho sem pressão	0,0045				
O reconhecimento do trabalho individual é uma prática efetiva no TRT10	0,2933			Reconhecimento e Crescimento Profissional	0,0018
As oportunidades de crescimento profissional são iguais para todos	0,0070				
Tenho a possibilidade de ser criativo no meu trabalho	0,1330				
O reconhecimento do trabalho coletivo é uma prática efetiva no TRT10	0,0491				
O TRT10 oferece oportunidade de crescimento profissional	0,1532				
A prática do reconhecimento contribui para a minha realização profissional	0,3670				
O desenvolvimento pessoal é uma possibilidade real no TRT10	0,5381				
Há incentivos do TRT10 para o crescimento na carreira	0,3295				
No TRT10, minha dedicação ao trabalho é reconhecida	0,7685				
No TRT10, o resultado obtido com meu trabalho é reconhecido	0,7928				
Tenho a impressão de que para o TRT10 eu não existo	0,0827				
Sinto-me reconhecido pela instituição onde trabalho	0,1860				
No TRT10, recebo incentivos de minha chefia	0,8262				
Falta apoio das chefias para o meu desenvolvimento profissional	0,2607				
Meus colegas de trabalho demonstram disposição em me ajudar	0,7005	Relações Socioprofissionais	0,0873		
Minhas relações de trabalho com os colegas são harmoniosas	0,9041				
Minhas relações de trabalho com a chefia são cooperativas	0,5498				
Tenho liberdade na execução das tarefas	0,4411				
Há confiança entre os colegas	0,6996				
A convivência no ambiente de trabalho é harmoniosa	0,7488				
A distribuição das tarefas é justa	0,6625				
No TRT10, tenho liberdade para dizer o que penso sobre o trabalho	0,7447				
Minha chefia imediata tem interesse em me ajudar	0,2791				
A comunicação entre funcionários é satisfatória	0,0003				
É comum a não conclusão de trabalhos iniciados	0,0283				
Existem muitas dificuldades na comunicação chefia-subordinado	0,3267				
O comportamento gerencial é caracterizado pelo diálogo	0,0982				
No TRT10, tenho livre acesso às chefias superiores	0,3436				
É fácil o acesso à chefia imediata	0,5175				
É comum o conflito no ambiente de trabalho	0,2925				
Total QVT					0,5854

Testes de Kruskal Wallis e de Wilcoxon-Mann-Whitney por Tempo de Casa (Até 5 anos, Entre 5 e 15 anos e Mais de 15 anos)

Por Item

Item	P-valor - Teste	P-valor - Teste Wilcoxon-Mann-Whitney
------	-----------------	---------------------------------------

	Kruskal Wallis	Até 5 anos x Entre 5 e 15 anos	Entre 5 e 15 anos x Mais de 15 anos	Até 5 anos x Mais de 15 anos
O nível de iluminação é suficiente para executar as atividades	0,0473	0,5839	0,0223	0,0594
O local de trabalho é confortável	0,2270	-	-	-
O material de consumo é suficiente	0,2741	-	-	-
O espaço físico é satisfatório	0,0207	0,0055	0,0544	0,4190
O apoio técnico para as atividades é suficiente	0,0798	-	-	-
No TRT10, as condições de trabalho são precárias	0,0173	0,0092	0,0137	0,8285
O mobiliário existente no local de trabalho é adequado	0,0660	-	-	-
Os equipamentos necessários para realização das tarefas são precários	0,0027	0,0023	0,0020	0,9236
O trabalho que realizo coloca em risco minha segurança física	0,0297	0,4377	0,1000	0,0096
Os instrumentos de trabalho são suficientes para realizar as tarefas	0,0448	0,0153	0,0895	0,3604
A temperatura ambiente é confortável	0,0708	-	-	-
O posto de trabalho é adequado para a realização das tarefas	0,0615	-	-	-
No TRT10 as atividades que realizo são fontes de prazer	0,1600	-	-	-
Sinto que o meu trabalho no TRT10 me faz bem	0,3955	-	-	-
No TRT10, disponho de tempo para executar o meu trabalho com zelo	0,1986	-	-	-
Gosto da instituição onde trabalho	0,1801	-	-	-
A sociedade reconhece a importância do meu trabalho	0,5177	-	-	-
O tempo de trabalho que passo no TRT10 me faz feliz	0,0535	-	-	-
O trabalho que faço é útil para a sociedade	0,2161	-	-	-
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que em minha casa	0,0118	0,0263	0,0039	0,3328
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com a minha família	0,0423	0,3224	0,0189	0,0853
Sinto-me mais feliz no trabalho no TRT10 que com meus amigos	0,0647	-	-	-
Há cobrança de prazos para o cumprimento de tarefas	0,5913	-	-	-
Existe fiscalização do desempenho	0,2865	-	-	-
Posso executar o meu trabalho sem sobrecarga de tarefas	0,4272	-	-	-
Falta tempo para ter pausa no descanso no trabalho	0,2290	-	-	-
No TRT10, as tarefas são repetitivas	0,3796	-	-	-
O ritmo de trabalho é excessivo	0,2025	-	-	-
As normas para execução das tarefas são rígidas	0,8048	-	-	-
No TRT10, existe forte cobrança por resultados	0,0681	-	-	-
Posso executar o meu trabalho sem pressão	0,8009	-	-	-
O reconhecimento do trabalho individual é uma prática efetiva no TRT10	0,0733	-	-	-
As oportunidades de crescimento profissional são iguais para todos	0,3902	-	-	-
Tenho a possibilidade de ser criativo no meu trabalho	0,2476	-	-	-
O reconhecimento do trabalho coletivo é uma prática efetiva no TRT10	0,0023	0,7269	0,0019	0,0041
O TRT10 oferece oportunidade de crescimento profissional	0,0095	0,8387	0,0125	0,0066
A prática do reconhecimento contribui para a minha realização profissional	0,2525	-	-	-
O desenvolvimento pessoal é uma possibilidade real no TRT10	0,0362	0,9973	0,0285	0,0254
Há incentivos do TRT10 para o crescimento na carreira	0,0032	0,8564	0,0070	0,0021
No TRT10, minha dedicação ao trabalho é reconhecida	0,0548	-	-	-
No TRT10, o resultado obtido com meu trabalho é reconhecido	0,0494	0,4735	0,0165	0,0900
Tenho a impressão de que para o TRT10 eu não existo	0,0681	-	-	-
Sinto-me reconhecido pela instituição onde trabalho	0,0921	-	-	-
No TRT10, recebo incentivos de minha chefia	0,0367	0,4775	0,0147	0,0614
Falta apoio das chefias para o meu desenvolvimento profissional	0,5486	-	-	-
Meus colegas de trabalho demonstram disposição em me ajudar	0,0013	0,0637	0,1071	0,0003
Minhas relações de trabalho com os colegas são harmoniosas	0,7619	-	-	-
Minhas relações de trabalho com a chefia são cooperativas	0,1908	-	-	-
Tenho liberdade na execução das tarefas	0,2057	-	-	-
Há confiança entre os colegas	0,5675	-	-	-
A convivência no ambiente de trabalho é harmoniosa	0,6229	-	-	-

A distribuição das tarefas é justa	0,5546	-	-	-
No TRT10, tenho liberdade para dizer o que penso sobre o trabalho	0,1363	-	-	-
Minha chefia imediata tem interesse em me ajudar	0,0349	0,9129	0,0343	0,0218
A comunicação entre funcionários é satisfatória	0,0262	0,0641	0,0067	0,4162
É comum a não conclusão de trabalhos iniciados	0,7625	-	-	-
Existem muitas dificuldades na comunicação chefia-subordinado	0,0594	-	-	-
O comportamento gerencial é caracterizado pelo diálogo	0,0214	0,4416	0,0082	0,0452
No TRT10, tenho livre acesso às chefias superiores	0,3686	-	-	-
É fácil o acesso à chefia imediata	0,0466	0,5385	0,0199	0,0688
É comum o conflito no ambiente de trabalho	0,9383	-	-	-
Total QVT	0,0000	0,0001	0,0000	0,0000

Por Fator

Item	P-valor - Teste Kruskal Wallis	P-valor - Teste Wilcoxon-Mann-Whitney		
		Até 5 anos x Entre 5 e 15 anos	Entre 5 e 15 anos x Mais de 15 anos	Até 5 anos x Mais de 15 anos
Condições de Trabalho	0,0000	0,0001	0,0000	0,0000
Elo Trabalho-Vida Social	0,0000	0,0924	0,0000	0,0006
Organização do Trabalho	0,0000	0,3606	0,0422	0,2316
Reconhecimento e Crescimento Profissional	0,0000	0,0867	0,0000	0,0000
Relações Socioprofissionais	0,0000	0,0529	0,0000	0,0003
Total QVT	0,0000	0,0001	0,0000	0,0000